



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICADO que a cópia do presente documento encontra-se afixada no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo prazo de (trinta dias).

22 de julho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.928 DE 22 DE JULHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.053 - Distribuir Medicamentos a População
Elemento da despesa: 3.3.93.32 – Mat. Bem ou serv. para Distrib. Grat.R\$5.000,00

06.08.244.0017.2.067 – Manter as Atividades da Sec. Da Assist. Social
Elemento da despesa: 3.3.90.36 – Out. Serv. de Terceiros – Pes. Física \$ 4.740,00
Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Tributárias e Contributivas .. R\$ 1.260,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á da seguinte redução:

05 – Sec. Saúde e Assistência Social
02.10.301.0014.2.051 – Propor. Consultas e Exames Especializados a População
Elemento da despesa: 3.3.93.39 – Out. Serv. de Terc. Pes. JurídicaR\$ 5.000,00


06.08.244.0017.2.066 – Distribuir Materiais a População Carente
Elemento da despesa: 3.3.90.32 – Mat. Bem ou Serv. p/ Distrib. Grat...R\$ 6.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de julho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro